

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO
 FRANCISCO MENDES CAMPOS
 SR. PREFEITO CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

ASSUNTO: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para esta secretaria que utiliza desses serviços, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, sendo assim vantajoso e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora do processo licitatório evitando-se prejuízo ao município e a descontinuidade dos serviços;

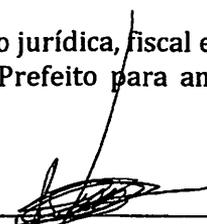
Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;

Considerando que a contratada aceitou permanecer na efetiva prestação de serviço e considerando que o serviço ora em questão é necessário às atividades de responsabilidade desse município;

Desta forma, é vantajoso para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato atual hoje em vigor, com as mesmas quantidades contratadas e valor unitário das ultrassons congelado para o ano de 2022 para a continuidade da execução total do objeto.

Assim, venho nesta requerer autorização para realização de 1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de dezembro de 2022, ao contrato N° 00148/2021 - CPL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2021, com **GEORGIA DE AGUIAR FEITOSA LIMA, CNPJ nº 39.346.571/0001-18**, situada à Rua Professor Conrado, 65, Sala A - Centro - Piancó - PB, com objeto: *Contratação de empresa para serviços de ultrassonografia, com equipamento incluso para a realização dos procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB.*

Segue em anexo toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista necessária para realização do aditivo e sendo assim, segue ao Senhor Prefeito para análise diante dos fatos e seguimentos do processo.



NEUMA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO
 Secretária Municipal de Saúde